



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 453, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 445, de 04 de dezembro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n. 23507.005155/2023-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Fiscalização do Contrato n. 16/2023, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FASTEF, CNPJ n. 08.918.421/0001-08, cujo objeto é a contratação da FASTEF para dar apoio ao Projeto Ciclo de Saberes dos Mestres da Cultura da Chapada do Araripe, do Termo de Execução Descentralizada n. 949063/2023, celebrado com a Secretaria de Formação, Livro e Leitura – SEFLI, do Ministério da Cultura - MinC:

Função	Servidor	Matrícula SIAPE
Fiscal	Cícero Joaquim Pereira Macedo	1146017
Fiscal Suplente	Lia Maria Silveira David	1853778

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
LEDJANE LIMA SOBRINHO
Vice-Reitora no *exercício* da Reitoria